

## ACÓRDÃO

TC-023735.989.22-0

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Pedro Charles Shirakawa Ishi (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31/01/22.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-008676.989.23-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote

TCs-023735.989.22; 008676.989.23-9; 008710.989.23-7; 008726.989.23-9;  
007238.989.24-8; 015561.989.24-5; 024253.989.24-8 e 005267.989.25-9

1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Renato Swensson Neto (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/09/22.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-008710.989.23-7

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Pedro Charles Shirakawa Ishi (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 01/02/23.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique

TCs-023735.989.22; 008676.989.23-9; 008710.989.23-7; 008726.989.23-9;  
007238.989.24-8; 015561.989.24-5; 024253.989.24-8 e 005267.989.25-9

Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-008726.989.23-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Pedro Charles Shirakawa Ishi (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 21/11/22.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-007238.989.24-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

TCs-023735.989.22; 008676.989.23-9; 008710.989.23-7; 008726.989.23-9;  
007238.989.24-8; 015561.989.24-5; 024253.989.24-8 e 005267.989.25-9

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Pedro Charles Shirakawa Ishi (Secretário Municipal) e José Jorge Uripia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/07/23.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-015561.989.24-5

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

TCs-023735.989.22; 008676.989.23-9; 008710.989.23-7; 008726.989.23-9;  
007238.989.24-8; 015561.989.24-5; 024253.989.24-8 e 005267.989.25-9

**Responsáveis:** Pedro Charles Shirakawa Ishi (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 01/02/24.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-024253.989.24-8

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Diego Alves Ferreira (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 02/10/24.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito

TCs-023735.989.22; 008676.989.23-9; 008710.989.23-7; 008726.989.23-9;  
007238.989.24-8; 015561.989.24-5; 024253.989.24-8 e 005267.989.25-9

Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

TC-005267.989.25-9

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Suzano.

**Organização Social Beneficiária:** Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.

**Entidades Gerenciadas:** Unidades de Saúde do Município de Suzano.

**Objeto:** Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Central de Abastecimento Farmacêutico (exclusivamente para o Lote 1) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu 192 (exclusivamente para o Lote 2).

**Responsáveis:** Diego Alves Ferreira (Secretário Municipal) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 31/01/25.

**Advogados:** José Serafim da Silva Junior (OAB/SP nº 253.323), Renato Machado Ferraris (OAB/SP nº 274.187), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Renato Swensson Neto (OAB/SP nº 161.581), Isadora Martins (OAB/SP nº 493.170), João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Miriele Letícia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136) e outros.

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO DE GESTÃO. ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALORES. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS. APROPRIAÇÃO DE CUSTEIO OPERACIONAL. RATEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM O DETALHAMENTO DEVIDO. JUSTIFICATIVAS NÃO ACEITÁVEIS. PREVISÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO PARA AGENTES

TCs-023735.989.22; 008676.989.23-9; 008710.989.23-7; 008726.989.23-9;  
007238.989.24-8; 015561.989.24-5; 024253.989.24-8 e 005267.989.25-9  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. ENVIO INTEMPESTIVO DOS AJUSTES AO TRIBUNAL.  
AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DOS TERMOS. MATÉRIA PRINCIPAL JULGADA  
IRREGULAR. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE, COM  
RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada às 10h do dia 07 de abril de 2026 até às 17h do dia 09 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do 4º Termo de Aditamento, de 31/01/2022, do 5º Termo de Aditamento, de 21/09/2022, do 6º Termo de Aditamento, de 21/11/2022, do 7º Termo de Aditamento, de 1º/02/2023, do 8º Termo de Aditamento, de 20/07/2023, do 9º Termo de Aditamento, de 1º/02/2024, do 10º Termo de Aditamento, de 02/10/2024, e do 11º Termo de Aditamento, de 31/01/2025, todos referentes ao Contrato de Gestão nº 014/2020, de 27/01/2020, com acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/1993, sem prejuízo das recomendações e determinações consignadas no corpo do referido voto.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, a expedição dos ofícios necessários.

Procurador do Ministério Público de Contas – Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

**Publique-se.**

São Paulo, 16 de abril de 2026.

**DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR**